

## Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2020 - Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM nº 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 21 de agosto de 2020:

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e UEG Araucária Ltda. (UEGA).
<b>Relações com o Emissor</b>	A UEGA é uma empresa coligada da Petrobras.
<b>Data da Transação</b>	21/08/2020.
<b>Objeto do Contrato</b>	Aditivo Nº 1 ao Contrato de Compra e venda de gás natural na modalidade interruptível para geração termelétrica entre a Petrobras (vendedora) e a UEGA (compradora), celebrado em 14/02/2020, para incluir a possibilidade de exportação de energia elétrica do Brasil para outros países da América do Sul.
<b>Principais Termos e Condições</b>	Inserção da fórmula para o cálculo do preço do gás exclusivo para a Geração para Exportação (GEX).  Mantidas as mesmas condições do contrato original, celebrado em 14/02/2020 e divulgado, por meio de comunicado sobre transação com parte relacionada, em 21/02/2020.
<b>Taxa de Juros Cobrada (%)</b>	N/A
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	No decorrer da execução do Contrato, Petrobras e UEGA identificaram a oportunidade comercial de exportação de energia elétrica do Brasil para outros países da América do Sul, utilizando o gás natural objeto da venda realizada no âmbito do Contrato.  Como o uso do gás natural para realizar a operação de exportação de energia elétrica não está previsto no Contrato em vigor, foi firmado um Termo Aditivo para incluir a possibilidade de que a UEGA venha a gerar energia elétrica para exportação utilizando como combustível o gás natural do Contrato.  Embora não haja transações similares com terceiros, foram considerados parâmetros de mercado para as condições comerciais acordadas e que poderiam ser oferecidas aos demais agentes de geração termelétrica do país, no modelo de contratação proposto.  Essa transação foi autorizada pela alçada competente e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no endereço eletrônico:

	<a href="https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governanca-corporativa/codigos-politicas-e-outros">https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governanca-corporativa/codigos-politicas-e-outros</a>
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b>	N/A

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
 PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
 e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
 Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
 Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

## Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2020 - Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM nº 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 21 de agosto de 2020:

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
<b>Relações com o Emissor</b>	A Transpetro é subsidiária integral da Petrobras e o BNDES é empresa pública federal, que possui o mesmo acionista controlador da Petrobras, a União Federal.
<b>Data da Transação</b>	21/08/2020
<b>Objeto do Contrato</b>	Aditivo de suspensão temporária de pagamento das parcelas de principal e juros remuneratórios dos subcréditos relativos aos contratos de financiamento de abertura de crédito destinado à aquisição, pela Transpetro, de 5 (cinco) embarcações navio-tanque tipo “Aframax” (Contratos nº 18.2.0539.1, nº 18.2.0539.2, nº 18.2.0539.3, nº 18.2.0539.4 e nº 18.2.0539.5, celebrados em 17/12/2018), para preservação da liquidez de caixa da Transpetro e da Petrobras frente as incertezas geradas pela pandemia do COVID-19.
<b>Principais Termos e Condições</b>	<p>A suspensão do pagamento se dará por 06 (seis) meses, no período compreendido entre 10 de maio de 2020 e 10 de outubro de 2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.</p> <p>A Transpetro deverá manter, no mínimo, durante o período de suspensão de pagamentos previsto na Cláusula Primeira (Suspensão Temporária de Pagamentos), o valor equivalente a R\$ 57.346.528,59 (cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) na Conta Arrecadadora mencionada na Cláusula Sétima (Reserva de Meios de Pagamento) dos Contratos.</p>
<b>Taxa de Juros Cobrada (%)</b>	2,68% a.a. + TJLP
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	<p>Em abril de 2020, o BNDES divulgou em seu website o “Plano de Ação Emergencial COVID-19”, no qual estabeleceu as regras para concessão de suspensão de pagamento de financiamento a todos os seus clientes, objetivando prover liquidez àqueles que atendessem aos requisitos exigidos. Por estar elegível, e considerando a adversidade do cenário econômico decorrente da pandemia do COVID-19 e da imprevisibilidade do mesmo, a Transpetro optou por solicitar a suspensão para preservar a liquidez do seu caixa.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela companhia disponível no endereço eletrônico:</p>

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<a href="https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governancacorporativa/codigos-politicas-e-outros">https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/governancacorporativa/codigos-politicas-e-outros</a>
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b>	<i>N/A</i>

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
 PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
 e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
 Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ  
 Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.